SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 14 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0992

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº 002/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 002/2019
CONTRATANTE: Município de Limoeiro de Anadia /AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Limoeiro de Anadia,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 01.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:B721C575

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 003/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 003/2019
CONTRATANTE: Município de Palmeira dos Índios /AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Palmeira dos Índios**, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 01.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:8AD49CB5

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 004/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 004/2019
CONTRATANTE: Município de Maribondo /AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Maribondo,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 01.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:31113471

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 005/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 005/2019
CONTRATANTE: Município de Campo Grande /AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Campo Grande,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 02.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:08A6B1C5

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 006/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 006/2019
CONTRATANTE: Município de Minador do Negrão/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Minador do Negrão,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 02.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:B69E0866

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 007/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 007/2019
CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **São Sebastião,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 02.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:673E445A

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 008/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 008/2019
CONTRATANTE: Município de Girau do Ponciano/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Girau do Ponciano,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 02.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:71CF2794

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 009/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 009/2019
CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as

regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Lagoa da Canoa,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 02.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:152A9150

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 010/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 010/2019
CONTRATANTE: Município de Coité do Nóia/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Coité do Nóia,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 02.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:232BE71A

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 011/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 011/2019
CONTRATANTE: Município de Tanque D'arca/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Tanque D'arca,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 03.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:FCD97202

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 012/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 012/2019
CONTRATANTE: Município de Quebrangulo/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Quebrangulo,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 03.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do Conagreste

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:0EDE34C5

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 013/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 013/2019
CONTRATANTE: Município de Taquarana/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Taquarana,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 03.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do CONAGRESTE

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:29528F13

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 014/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 014/2019
CONTRATANTE: Município de Olho D'água Grande/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Olho D'água Grande,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 03.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino Do CONAGRESTE

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:A5E30FAE

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 015/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 015/2019
CONTRATANTE: Município de Belém/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Belém,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 03.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do CONAGRESTE

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:92FD9BC1

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 016/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 016/2019
CONTRATANTE: Município de Traipu/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Traipu,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 03.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do CONAGRESTE

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:F96ADCD7

PRESIDENCIA
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO – CTR Nº 017/2019

CONTRATO DE RATEIO - CTR Nº: 017/2019
CONTRATANTE: Município de Estrela de Alagoas/AL
CONTRATADO: Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

Onde se lê: "OBJETO: A definição das regras e critérios para o município de Igaci, junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Leia-se: **"OBJETO**: A definição das regras e critérios para o município de **Estrela de Alagoas,** junto ao **CONSÓRCIO**, de modo a regulamentar o repasse de valores referente à prestação de serviços de recebimento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, tendo como esteio as regras e condições previstas pela Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007."

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas ANO VI | nº 0984 de 01/03/2019, página 04.

IVENS BARBOZA LEÃO
Presidente Interino do CONAGRESTE

Publicado por:
Andre Luiz de Mello Feitosa
Código Identificador:788B7643

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços contínuos de Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca no ano letivo de 2019.
ABERTURA: 28 de Março de 2019, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 13 de março de 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:4DA3265A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Construção de uma Creche Pro-infância, Tipo 2, Opção 220V com sapatas, que será edificada na Rua Projetada, S/nº, Centro do Município de Cacimbinhas/AL, para atender ao PROGRAMA FNDE do Ministério da Educação, conforme descriminação constante no projeto básico. ABERTURA: 02/04/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal: **http://cacimbinhas.al.gov.br/transparencia.htm/**

Cacimbinhas (AL), 12 de março de 2019.

PATRIK FLAVIO CESAR DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:E520ED19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018/PMC

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2019 o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48**, com sede na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 5854, Sala 2, Jardim Petrópolis, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL), CEP 57.061-000, neste ato representado pelo sr. **GILSON SIMÕES MASCARENHAS**, portador da cédula de identidade nº 1.245.406 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 940.592.924-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento de contrato de sociedade empresaria, simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018/PMC**, tendo como objeto a **Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços contínuo e fracionado de Manutenção Predial, Preditiva, Preventiva, Corretiva e de Modernização dos Imóveis e Praças**, que compõem a Infraestrutura do Município de Cacimbinhas/AL, conforme as necessidades das secretarias, conforme especificações e quantidades estimadas no Termo de Referência, que passa a integrar esta ata de registro de preços. Valor Total: **R$ 1.529.817,34 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br .

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:F56B3236

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 001.002.0511/2018

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS NO POVOADO GRUTA FUNDA, ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE/AL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 003/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS NO POVOADO GRUTA FUNDA, ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE/AL,** em favor da empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.629.106/0001-49,** com sede na Rua Teotonio Vilela Filho, n.º 240, Ed. Lays, aptº. 107, Centro, Craíbas/AL, restando como vencedora do certame, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de **R$ 607.535,08 (seiscentos e sete mil e quinhentos e trinta cinco reais e oito centavos),** nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:6121F511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 001.002.0511/2018

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS NO POVOADO GRUTA FUNDA, ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE/AL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 003/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UBS NO POVOADO GRUTA FUNDA, ZONA RURAL DE CAMPO GRANDE/AL,** em favor da empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.629.106/0001-49,** com sede na Rua Teotonio Vilela Filho, n.º 240,

Ed. Lays, aptº. 107, Centro, Craíbas/AL, restando como vencedora do certame, por ter apresentado Proposta de Preços no valor de **R$ 607.535,08 (seiscentos e sete mil e quinhentos e trinta cinco reais e oito centavos),** nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 15 de fevereiro de 2019.

JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eduardo Helio da Silva Barros
Código Identificador:D49E926A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS (ITENS 1, 9, 46 E 54)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20181108.001

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.

AVISO DE ITENS FRACASSADOS (ITENS 1, 9, 46 e 54)

O Município de Coité do Nóia – AL, através de seu Pregoeiro, torna público que, uma vez exauridas todas as possibilidades de negociação do Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia, os itens discriminados a seguir foram declarados fracassados:
Item 1 – achocolatado líquido;
Item 9 – biscoito de polvilho;
Item 46 – charque;
Item 54 – manga espada.

Coité do Nóia – AL, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:FEBDA251

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm. 0713-005/2017 - Pregão Presencial n° 38/2017
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Yuri Demetrius Nunes Santos - MEI CNPJ N° 14.135.315/0001-50.
Objeto: Serviços de recarga de tonner e cartcuchos de tintas para atender as necessidades das secretarias do município de Delmiro Gouveia - AL.
Valor Global R$ 58.420,00. Recurso: Próprio e Federal. Vigência: 31 de dezembro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:A7FC2FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 013/2019
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0927-012/2018
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios
Data de realização: 04 de abril de 2019, às 08h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:4160146C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm. 0226-040/2018 - Pregão Eletrônico n° 03/2018
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao cumprimento do objeto do convênio n° 85503/2017.
Com base nas informações:**HOMOLOGO**o presente, em favor das empresas:
VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME CNPJ N° 21.548.780/0001-89, vencedor: Lote 02 – R$ 23.505,00 (Vinte e três mil quinhentos e cinco reais), Lote 03 – R$ 39.890,00 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa reais) e Lote 04 – R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), valor global R$ 91.395,00 (Noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais).
BRASIDAS EIRELI CNPJ N° 20.283.193/0001-96,vencedor do Lote 05 – R$ 31.755,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3F6D56D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm. 0226-040/2018 - Pregão Eletrônico n° 03/2018
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao cumprimento do objeto do convênio n° 85503/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratadas: VSS Comércio e Serviços Ltda CNPJ n° 21.548.780/0001-89, valor global R$ 91.395,00 e Brasidas Eireli CNPJ N° 20.483.193/0001-96, valor global R$ 31.755,00.
Vigência contratual: 31 de dezembro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6DD76455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 0803-021/2018
Pregão Eletrônico n° 012/2018
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.
Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:
S R DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ N° 15.722.013/0001-41, vencedor do Lote 01 – R$ 60.975,00 (Sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais) e Lote 02 – R$ 20.100,00 (Vinte mil cem reais).

Valor global dos lotes 01 e 02 de R$ 81.075,00 (Oitenta e um mil setenta e cinco reais).
JC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME CNPJ N° 02.141.363/0001-72, vencedor do Lote 03 – R$ 64.050,00 (Sessenta e quatro mil cinquenta reais), Lote 04 – R$ 21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais), Lote 07 – R$ 61.500,00 (Sessenta e um mil quinhentos reais), Lote 08 – R$ 20.500,00 (Vinte e um mil quinhentos reais) e Lote 11 – R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais). Valor global dos Lotes 03, 04, 07, 08 e 11 é de R$ 171.480,00 (Cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

Delmiro Gouveia - AL, 22 de fevereiro de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:7299576E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1026-013/2018 – Tomada de Preço n° 01/2019.
Objeto: Contratação de empresa para construção de muros espaço educativos tipo C – Creche do Bairro Eldorado e Cohab Velha na Zona Urbana de Delmiro Gouveia – AL.
O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, **HOMOLOGA** o presente em favor da:
Empresa**: ACE OBRAS E COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP CNPJ N° 15.149.245/0001-52,** com sede na Rua Projetada n° 1108 QD 103, Lote 1, CEP n° 57.480-000, Delmiro Gouveia - AL, vencedor com preço global de R$ 142.026,84 (cento e quarenta e dois mil vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), Lote I e II.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2019.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:647E6BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 0430-030/2018
Pregão Eletrônico n° 006/2018
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de EPI e instrumentos de trabalho, para suprir as necessidades dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:
LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI CNPJ N° 10.157.094/0001-60, vencedor do Lote 02 – R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

Delmiro Gouveia - AL, 20 de fevereiro de 2018.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E43656BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0430-030/2018
Pregão Eletrônico n° 006/2018
Objeto: Aquisição de EPI e instrumentos de trabalho, para suprir as necessidades dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL
Contratada: LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI CNPJ N° 10.157.094/0001-60,vencedor do Lote 02 – R$ 92.997,00. Vigência contratual. 31 de dezembro de 2019. Recurso Proprio e Federal.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:84B6BE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Construtora Ipojuco Eireli CNPJ nº 07.285.336/0001-87.
OBJETO: Elaboração e Acompanhamento de Projeto de Sinalização Turística da cidade de Delmiro Gouveia – AL.
Serviços de Engenharia
Descrição – Elaboração e acompanhamento de projeto de sinalização;
Valor R$ 12.280,00
PREVISÃO LEGAL: Artigo 24,
II da Lei 8666/93.Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
JUSTIFICATIVA:
Cumpre destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.
Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.
A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Delmiro Gouveia - AL, 12 de Dezembro de 2018.

ANA LIGIA DA SILVA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:5E640994

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Prefeitura de Ibateguara, CNPJ nº 12.332.961/0001-82.
CONTRATADO: **JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA,** CNPJ nº 16.612.207/0001-5.

OBJETO: Contratação de banda para realização de show da festividades do Padroeiro (Distrito de Canastra). VALOR: **R$ 40.400,00 (quarenta mil, e quatrocentos reais)**

Ibateguara(AL), 15 de fevereiro de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Contratante

JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA
Contratada

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C861CB4B

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Prefeitura de Ibateguara, CNPJ nº 12.332.961/0001-82.
CONTRATADO: **JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA,** CNPJ nº 16.612.207/0001-5.
OBJETO: Contratação de banda para realização das festividades Carnavalescas. VALOR: **R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**

Ibateguara(AL), 01 de março de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Contratante

JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA
Contratada

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:189B7DEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ARP E DE CONTRATO ORIUNDO DO PP-40/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2018
Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IGREJA NOVA – ALAGOAS.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário : AUTO POSTO OURO VERDE EIRELI, com o CNPJ sob n° 19.739.379/0001-84 localizada na Rodovia AL 225, s/nº, Igreja Nova-AL, com percentual de desconto de 0,8% sobre os preços médios praticados ao consumidor final da tabela ANP da cidade de Arapiraca-AL, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 03 de janeiro de 2019

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura do município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador
JOSEANO DE ALMEIDA ARAÚJO
Auto Posto Ouro Verde EIRELI
Fornecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2018
Partes Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo, e a empresa AUTO POSTO OURO VERDE EIRELI, com o CNPJ sob n° 19.739.379/0001-84, O preço global deste contrato é de R$ 4.858.944,71 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO: Funcional Programática: 04.122.00012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.00012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANCAS 12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPA L DE EDUCACAO 10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08.122.00012.007 – MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 20.122.00012.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 26.122.00012.010 – MANUTENÇÃO DA SUPERINTENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO 10.122.00012.013 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 08.122.00012.014 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12.122.00012.015 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.301.00013.001 – PISO DE ATENCAO BASICA (PAB-FIXO) 10.302.00043.011 – MAC-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 12.361.00024.002 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL – 40% 12.361.00015.003 – QSE – MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 12.361.00015.011 – PNATE – TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL, Elemento de Despesa: 3. 3 . 9. 0 .30.00 00. 00 0000- MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Igreja Nova - AL em 03 de janeiro de 2019

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL
Contratante

JOSEANO DE ALMEIDA ARAÚJO
Auto Posto Ouro Verde EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:971A58F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
CRERSSAL CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO

EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de transporte para destinação final de resíduos sólidos dos municípios integrantes do CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO DE ALAGOAS – CRERSSAL, CONTRATADA: R Viana Júnior Transportes ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.284/0001-57. Valor: R$ 702.466,98. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 13 de outubro de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º Termo Aditivo ao contrato. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa para a prestação de serviço de transporte para destinação final de resíduos sólidos dos municípios integrantes do CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO

DE ALAGOAS – CRERSSAL, CONTRATADA: R Viana Júnior Transportes ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.713.284/0001-57. Prazo acrescido: 170 dias. Nova Vigência: 13/10/2018 tendo por termo final 31/03/2019. Delmiro Gouveia/AL,

ERALDO NUNES DA SILVA,
Superintendente do – CRERSSAL.

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FD5EB688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 18/2018 – SRP. **Objeto:** Contratação de empresa nos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados. **CONTRADOS**: ORLANDO M DOS SANTOS - ME. CNPJ: 23.448.683/0001-40. GUIMARAES & GUIMARAES TRANSPORTE EIRELI – ME. CNPJ: 19.749.309/0001-07. **Vigência:** 12 (doze) Meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:EB2F55C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

O Prefeito do Município de Jaramataia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 46, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1° Designar a servidora REJANE FERREIRA CASTRO, portadora do CPF 384.790.524-49 e RG 635.700 SSP/AL, como Presidente da Comissão de Licitação, deste Município.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ ELIOMAR DA SILVA, portador do CPF n° 048.062.241-21 e RG n° 1825371 SSP/AL e JOSÉ WIVERSON DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 042.337.424-96 e RG nº 1984471 SSP/AL, como membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º O início de vigência da presente Portaria dar-se-á a partir de 14 de março de 2019 e o prazo de investidura dos membros ora nomeados encerrar-se-á em 14 de março de 2020.

Art.3° Fica revogada, Portaria n° 018, de 18 de setembro de 2018.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Jaramataia/AL, 13 de março de 2019
JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito Municipal

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:DFD965C8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.235.349/0001-78; JAIRO FIRMINO DA ROCHA, CNPJ N° 30.932.811/0001-91

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARROZ BRANCO E LEITE DE COCO

DO VALOR: R$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 08.08.08.244.0003.6032 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.32.0010 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DA VIGÊNCIA: INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, BRASILEIRO, CPF Nº 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; ELAINE CRISTINA NUNES BARRETO, P/INTERVENIENTE; JAIRO FIRMINO DA ROCHA, CPF Nº 106.181.994-97 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:6DE28888

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 19, de 19 de setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 002/2019, classificando vencedora a Empresa **JAIRO FIRMINO DA ROCHA**, CNPJ n° 30.932.811/0001-91, com valor de R$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), visando a aquisição de arroz branco e leite de coco.

Jaramataia, 01 de março de 2019

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B107CA83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Na Portaria nº 278 de 30 de Setembro de 2010, incluir legislação e adicionais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 6º da EC 41/03 – Voluntária por idade e tempo de contribuição;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006;

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Aposentar, por idade e tempo de contribuição, a contar de 30 de setembro de 2010, a servidora **MARIA APARECIDA DE HOLANDA COSTA,** com o tempo de contribuição de 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, portadora do CPF 022.768.924-04, PASEP 170.10622.68-8, ocupante do cargo de provimento efetivo Professora, com proventos equivalentes à sua última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 18 de julho de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:45A98B59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
Face ao constante nos autos do processo nº 1219018/2018, referente ao procedimento licitatório Tomada de Preços nº 004/2018, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que a inabilitou.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:202DC1A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DA SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, localizada na Praça José Amorim, nº 118, Centro, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 21/03/2019, às 08:00hs (oito horas), retomará a licitação em epígrafe, tendo em vista a decisão de recurso administrativo, estando apta a participar da fase de abertura dos envelopes de proposta de preços as licitantes D & J CONSTRUÇÕES LTDA, WK ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, RNS CONSTRUÇÕES LTDA e SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA.
EUGÊNIO PACELLI VIEIRA DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6947B239

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 001/2019-SRP

Processo Administrativo nº 09.01/07.001/19
Pregão Presencial nº 001/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 001/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 09.01/07.001/19, **HOMOLOGO**, em nome do Fornecedor **CKS Comercio de Veículo LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69,** com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina 13 de março de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E695ACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 001/2019

Processo Administrativo nº 09.01/07.001/19
Pregão Presencial nº 001/2019-SRP

Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 09.01/07.001/19– Pregão Presencial nº 001/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **CKS Comercio de Veículo LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69**, apresentando o valor global da proposta de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** – **Vigência: 12 (doze) meses**.

Palestina 13 de março de 2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:06032E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO 002/2019

Processo Administrativo nº 09.01/07.002/19
Pregão Presencial nº 002/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 002/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 09.01/07.002/19, **HOMOLOGO**, em nome dos Fornecedores **Tempo Com. Dist. De Med. EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.564.626/0001-99 e BHDENTAL Comercial EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26,** com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Palestina 13 de março de 2019.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:C50121C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 002/2019-1

Processo Administrativo nº 09.01/07.002/19
Pregão Presencial nº 002/2019-SRP

Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 09.01/07.002/19– Pregão Presencial nº 002/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **Tempo Com. Dist. De Med. EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.564.626/0001-99**, apresentando o valor global da proposta de **R$ 19.865,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)** – **Vigência: 12 (doze) meses**.

Palestina 13 de março de 2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:62CFC841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO 002/2019-2

Processo Administrativo nº 09.01/07.002/19
Pregão Presencial nº 002/2019-SRP

Ata de Registro de Preços nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 09.01/07.002/19– Pregão Presencial nº 002/2019-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado **BHDENTAL Comercial EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.312.896/0001-26**, apresentando o valor global da proposta de **R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)** – **Vigência: 12 (doze) meses**.

Palestina 13 de março de 2019.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:283D149C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 07/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Maceió/AL, OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de prazo do contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93, Fundamento legal art. 57, II.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Contratado

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:4F5CCF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 08/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Maceió/AL, OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de prazo do contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93, Fundamento legal art. 57, II.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Contratado

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:03348104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 09/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Maceió/AL, OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de prazo do contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93, Fundamento legal art. 57, II.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Contratado

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:D31EF2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 10/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Maceió/AL, OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de prazo do contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93, Fundamento legal art. 57, II.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Contratado

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:D63A9538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 11/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 10, Maceió/AL, OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de prazo do contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93, Fundamento legal art. 57, II.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Contratado

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:73B674EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
FUNDO DE PREVIDENCIA PROPRIA DO PILAR - FUNPREPI

ATO/PORTARIA Nº 000075/2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Invalidez, em favor do servidor WOGENES NEY MOURA CARDOSO.

O PREFEITO, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNPREPI - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, de 13 de agosto de 2009.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor WOGENES NEY MOURA CARDOSO, Matrícula nº 21595, portador do RG nº 1303629, SSP/AL, CPF nº 008.712.134-43, Efetivo, no cargo de Merendeiro, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 28 da Lei Municipal nº 434/2009, acrescidos de 5% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme Processo do FUNPREPI nº 000129/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

Pilar/Alagoas, em 18 de fevereiro de 2019.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Presidente

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D1306266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas: **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 08.973.569/0001-45, foi vencedora dos itens: 01 R$ 1.804,00, 02 R$ 2.558,00, item 03 R$ 1.436,00, item 04 R$ 1.461,00, item 06 R$ 1.510,00, item 07 R$ 1.033,00, item 08 R$ 1.607,00, item 09 R$ 1.382,00, Item 11 R$ 4.906,00, item 12 R$ 3.432,00, item 13 R$ 3.457,00 e item 14 R$ 3.975,00, ONDE SE LÊ: valor global de **R$ 28.561,00** (Vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um reais). LEIA-SE: valor global de **R$ 285.610,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e dez reais), **MILA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF** sob nº 10.555.495/0001-79, foi vencedora dos itens: 05 R$ 1.059,00, item 10 R$ 1.533,00, ONDE SE LÊ: valor global de **R$ 2.592,00** (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais). LEIA-SE: valor global de **R$ 25.920,00** (Vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº **05/2019** para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo **nº 1123-0019/2018**, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:88869094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019
PROCESSO: 1025-0024/2018/2018 P.E 03/2019
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA WORLD MEPE IND. E COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 08.624.525/0001-00, vencedora dos ITENS 01, 02 cota, 03, 04 cota, 05, 06 cota, 07, 08 cota, 18, 19 cota, no valor total de R$ 1.266.617,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais);
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela GERENCIADORA; e Thiago Henrique Pessoa pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:CFBC6EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019
PROCESSO: 1025-0024/2018/2018 P.E 03/2019
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, CNPJ: 16.986.881/0001-00, vencedora dos ITENS 09, 10, 11 cota, no valor total de R$ 30.344,74 (trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela GERENCIADORA; e Eglon Luiz Bernardi pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:8D5889C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019
PROCESSO: 1025-0024/2018/2018 P.E 03/2019
GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ILUMILED IND. E COM. EIRELI, CNPJ: 30.296.209/0001-05, vencedora dos ITENS 12, 13, 14, 15, 16 cota, 17, 20, 21, no valor total de R$ 145.582,80 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela GERENCIADORA; e Thiago Amorim Cerqueira da Silva pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Pilar/AL, 13 de março de 2019.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:0498CAC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 619 DE 13 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 619 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ACâmara Municipal de Santa Luzia do Norte - AL, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Santa Luzia do Norte/AL, com o objetivo de articular, discutir, propor medidas, fiscalizar e reunir forças da comunidade, interagindo com os organismos públicos, tendo como finalidade melhorar a segurança da comunidade e do cidadão.
Paragrafo 1° - O conselho é órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, no âmbito de sua competência, sobre as questões de segurança propostas nesta e em demais leis e correlatas do Município vinculado administrativamente ao gabinete do Prefeito;
Paragrafo 2° - O conselho terá como objetivo assessorar a gestão política de Segurança, apoiando as ações desenvolvidas pelo Estado e propondo novas medidas, sejam elas educativas ou de regulamentação, sempre respeitando a legislação superior que disciplina a matéria.
Artigo 2° - Compete ao Conselho Municipal de Segurança Pública de Santa Luzia do Norte, respeitadas as competências do Legislativo Federal, Estadual e Municipal e as atribuições das entidades responsáveis pela segurança Pública:
I – Propor diretrizes para a política de Segurança Pública;
II – Colaborar nos estudos e elaboração de planejamento, planos e programas de desenvolvimento municipal e em projetos de Lei que versem sobre Segurança Pública;
III – Estimular e acompanhar as atividades administrativas dos órgãos de segurança, dando atenção especial às atividades de atendimento ao público, com vista a defender os direitos humanos do cidadão;
IV – Propor mapeamento das áreas críticas e identifica-las, para desenvolver ações capazes de diminuir ou até mesmo resolver o problema de segurança;
V – Estudar, definir e propor normas técnicas e legais e procedimentos visando à melhoria das condições de segurança;
VI – Promover e colaborar na execução de programas que tenham por finalidade desenvolver ações que indiretamente ou diretamente contribuam para a melhoria da segurança da comunidade;
VII – Buscar e fornecer informações e subsídios técnicos relativos a segurança pública;
VIII – Propor e acompanhar os programas de educação que contribuam para a melhoria da educação;
IX – Manter o intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na área da segurança pública;
X – Identificar e comunicar aos órgãos competentes as ocorrências que forem de conhecimento dos membros do Conselho ou a estes encaminhadas relativa a problemas de segurança, sugerindo providências e soluções;
XI – Convocar audiências públicas, nos termos da legislação nos casos que couber;
XII – Analisar anualmente os relatórios realizados pelo Conselho de segurança.
Artigo 3° - O Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Santa Luzia do Norte/AL é formado pela seguinte estrutura:
I – 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
II – 1 (um) representante da Policia Militar - PM;
III – 1 (um) representante da Policia Civil;
IV – 1 (um) representante da Guarda Municipal de Santa Luzia do Norte/AL;
V – 1 (um) representante do Conselho Tutelar de Santa Luzia do Norte /AL;
VI – 1 (um) representante da Secretária de Assistência Social do Município de Santa Luzia do Norte /AL;
VII– 1 (um) representante da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte /AL;
VIII – 1 (um) representante da Sociedade Civil;
Paragrafo 1° - Cada membro do Conselho terá 1 (um) suplente da mesma categoria para representação substitutiva no período do mandato;
Paragrafo 2° - No caso de vacância do cargo, o órgão ou entidade deverá indicar novo representante ou manter o respectivo suplente;
Paragrafo 3° - Os membros do Conselho de Segurança do Município de Santa Luzia do Norte /AL terão mandatos de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido através de novo processo de escolha;
Paragrafo 4° - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Santa Luzia do Norte /AL, e seus suplentes, serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal;
Artigo 4° - O conselho Municipal de Segurança Pública de Santa Luzia do Norte /AL, contará com estrutura necessária ao funcionamento de suas atividades, fornecidos pelo Poder Executivo.
Artigo 5° - As atividades dos membros do Conselho de Segurança Pública do Município de Santa Luzia do Norte /AL reger-se-ão pelas seguintes disposições:
I – O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não terá direito a remuneração;
II – O conselho de Segurança Pública comunicará as entidades elencadas no artigo 3° quando da ocorrência de faltas justificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas, para que sejam tomadas providências no sentido de se indicar outro representante.
III – As Reuniões do Conselho serão designadas em ATA.
Artigo 6° - O Conselho de Segurança Pública terá seu funcionamento regido pelo regimento interno e obedecerá às seguintes normas:
I – O plenário é órgão de consulta máxima;

II – As sessões plenárias serão realizadas uma vez por mês, ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros;
III – O conselho terá uma diretoria formada por:
PRESIDENTE
VICE-PRESIDENTE
1° SECRETÁRIO
2 SECRETÁRIO
TESOUREIRO
Artigo 7° - O conselho de Segurança Pública do Município de Santa Luzia do Norte /AL para melhor desempenho de suas funções poderá recorrer à pessoas ou entidades especializadas para fornecer-lhe assessoramento em assuntos específicos.
Artigo 8° - O Conselho de Segurança Pública de Santa Luzia do Norte /AL elaborará seu regimento interno no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação da presente Lei.
Artigo 9° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 10° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte /AL, 13 de março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9D7993B8

GABINETE PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2018

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 05/2018

DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação nº 05/2018, que tem como objeto contratação da empresa PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 24.573.630/0001-13, situada na ST SHIS QL 8, Conjunto 4, nº 05, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP: 71.620-245, representada pelo Senhor José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto, inscrito na OAB/DF nº 50.315. Objeto: Contratação de serviço profissional advocatício no sentido de Prestação de serviços que consistem no acompanhamento e propositura de medidas visando à correção/reenquadramento dos *royalties* do Município de Santa Luzia do Norte/AL, condicionado à cláusula "ad exitum.Fundamentação Legal**:** Artigo 25, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: Correspondente a 20% (vinte por cento) a título de honorários, sobre o êxito da ação - Data de celebração: 20/06/2018. Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva eJosé Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto.

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III e V;
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **PARAGUAY RIBEIRO COUTINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS.**
Objeto: Contratação de serviço profissional advocatício no sentido de Prestação de serviços que consistem no acompanhamento e propositura de medidas visando à correção/reenquadramento dos *royalties* do Município de Santa Luzia do Norte/AL,
Valor: correspondente a 20% (vinte por cento) a título de honorários, sobre o êxito da ação
VIGENCIA: 12 (doze meses). Podendo ser prorrogado até o fim dos trâmites judiciais e administrativos que envolvem o objeto do contrato, observados na legislação vigente.
FIRMADO EM: 20 de junho de 2018.
SIGNATÁRIOS: José Alberto Hermenegildo da Silva e José Waldomiro Ribeiro Coutinho Neto.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B1645346

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 13 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº. 005/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE UM DIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento de **TADEU MATEUS DA SILVA**.

DECRETA:

Art.1º - Luto oficial de 01 (um) dia, no Município de Santa Luzia do Norte/AL, pelos relevantes serviços prestados pelo servidor Tadeu Mateus da Silva.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO PREFEITO ANTÔNIO RODRIGUES DE LIMA, em Santa Luzia do Norte/AL, 12 de março de 2019.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D7D46B59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019- OBJETO: Registro de Preços para futuras Aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar do município de São Luiz do Quitunde. COM RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME E EPP Abertura: 28 de março de 2019, às 9:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.

São Luiz do Quitunde, 13 de março de 2019

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:B693A395

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **inciso XXII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 016/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de estrutura, composta de estruturas metálicas para formação de arquibancadas, camarotes, camarins, palcos, sonorização, iluminação, banheiros químicos e correlatos necessários para as realizações dos eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos promovidos pelas secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, em favor da Empresa **GS COSTA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 16.642.064/0001-26,** estabelecida no Loteamento Karine, 33, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, vencedora dos itens descriminados abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem de camarim: medindo 16 m² climatizado; coberto por tendas, com cobertura tipo piramidal de 05mx05m, contendo iluminação, 1 arara p/ figurino, ar condicionado, 01 mesa c/ 4 cadeiras.	R$ 690,00	R$ 17.250,00
2	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem de camarim: medindo 25 m², cobertos por tenda com cobertura tipo piramidal de 5m x 5m, contendo em cada uma 01 banheiro químico, 01 bancada para produção com espelho de 2m x1m e iluminação, 01 arara para figurino, , ar condicionado, teto em pvc com modulação de 1m x 1m, piso elevado na altura de 10 cm emborrachado, paredes com estrutura em perfis de alumínio, fechamento e iluminação.	R$ 780,00	R$ 19.500,00
3	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores em estrutura para fechamento, de contenção de acesso ao Público. Conjunto com 50 unidades.	R$ 15,00	R$ 375,00
4	UNID.	400	Locação com montagem e desmontagem de Gradil, incluindo o transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem e desmontagem de gradil. Cada peça deverá medir aproximadamente 2,5 metros de comprimento por 1,10 metros de altura.	R$ 23,00	R$ 9.200,00
5	UNID.	400	Locação com montagem e desmontagem de placas cegas para fechamento, travessa e suporte fixação e sem pontas de lança. Portões para saídas de emergência.	R$ 2,50	R$ 1.000,00
6	DIÁRIA	15	Locação com montagem e desmontagem, de Camarote medindo 72m², com cobertura em tendas piramidais, medindo 12m x 06m, com guarda corpo, escada de acesso para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou Madeirit e com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	R$ 2.250,00	R$ 33.750,00
7	DIÁRIA	15	Locação com montagem e desmontagem, de Camarote: medindo 27m. De comprimento, largura de 8,80m, c/ 03 tendas de 09x09, em formato piramidal, em ferro galvanizado, lona branca, 02 escadas c/ corrimão, altura do chão ao piso de 1,70m, todo camarote e parte baixo fechada para maior segurança, incluindo backstages.	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00
8	DIÁRIA	10	Locação com montagem e desmontagem, de estruturas metálicas para a formação de arquibancadas com comprimento de 30 metros lineares, podendo ser segmentada em vãos de pelo menos 30 metros lineares, com pelo menos 06 (seis) degraus, guarda-copo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor prata, com capacidade mínima para 600 (seiscentos) lugares, tudo conforme normalização da ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
9	DIÁRIA	15	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 14 metros de frente x 10 metros de fundo: - altura do piso: mínima 1,50 mts, do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	R$ 6.000,00	R$ 90.000,00
10	DIÁRIA	20	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de médio porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 11 metros de frente x 09 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 04 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	R$ 5.700,00	R$ 114.000,00
11	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	R$ 4.000,00	R$ 100.000,00
12	UNID.	200	Locação de 01 (uma) unidade de banheiro químico, individual, portáteis, em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 1,16 m x 1,22 m x 2,10 m, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Preço com inclusão de transporte até o local do evento.	R$ 100,00	R$ 20.000,00
13	UNID.	50	Locação de 01 (uma) unidade de banheiro químico, individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo montagem, limpeza e desmontagem, bem como de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Preço com inclusão de transporte até o local do evento.	R$ 280,00	R$ 14.000,00
14	DIÁRIA	25	Locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db 1,5 metros.	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
15	DIÁRIA	25	Locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 290 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db 1,5 metros.	R$ 2.100,00	R$ 52.500,00
16	DIÁRIA	20	Locação de painel de Led indoor de 5x6m; baixa resolução, distância entre pixel de 10 mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000,000 (dezesseis milhões de cores) full rgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em box truss com no mínimo 2,50 m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema , processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos de DVS'S, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos.	R$ 2.600,00	R$ 52.000,00
17	DIÁRIA	50	Locação de Sistema de iluminação para atender eventos de pequeno, medio e grande porte com as seguintes características mínimas: mesa controladora com 02 mesas computadorizada com 2048 canais dimmer: 48 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 36 canais de main power para movings; refletores: 64 refletores par 64; 32 refletores, 12 refletores elipsoidais, 08 refletores molefay ou similar com 12 lâmpadas dwe ou similar; movings/intercons/equipamentos dmx/follow spots: 24 movings heads, 10 movings heads wash 575, 06 pontos intercon, 04 maquinas de fumaça, 08 attomics 3000, 04 canhões seguidores hdi 1200; estruturas de alumínio; 120 metros de estrutura de alumínio especial q-30 ou similar de 1,2,3 e 4 metros.	R$ 1.500,00	R$ 75.000,00
18	DIÁRIA	10	Locação de Sistema de sonorização para atender eventos de grande porte com as seguintes características mínimas: mesa pa: 02 mesas digitais com 64 canais de entrada, sistema de pa: 18 caixas line array 24 caixas subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema de p.a; drive rack: 02 processadores digitais com 08 entradas e 18 saídas, 01 software de gerenciamento dos sistema, 02 equalizadores gráficos estéreo 31bandas por canal , 02 analisadores, 04 microfones calibrados, 01 cd	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00

			player , 01 md; insert rack pa: 16 canais de compressores limitares, 16 canais de noise gate, 03 processadores de efeitos digitais; insert rack monitor; 08 canais de compressores limitares. 08 canais de noise gate. 02 processadores de efeitos digitais; monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 polegadas ou 15 polegas e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor: sid fill, side fill stereo, com 02 caixas array e 02 por lado, amplificação compatível com o sistema de side fill; microfones: 24 microfones: direct box: 08 direct box; equipamentos: equipamentos wireless ; 02 microfones sem fio uhf; pedestais/garras; 36 pedestais , 10 garras; multicabo: 02 multicabo analógico de 64 canais com 120 metros de comprimento. 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos back line: 01 bateria completa, 01 amplificador gk 800 rg com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador fender twin reverb ou jazz chorus120 similar. Sistema: sistema de ac eletrica: 01 main power trifásico de 100 amperes com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos: pa e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.		
19	DIÁRIA	25	Locação de Sistema de sonorização para atender eventos de médio porte com as seguintes características mínimas: mesa pa: 01 mesa digital com 48 canais de entrada, sistema de pa: 18 caixas line array 16 caixas subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema de p.a; drive rack: 02 processadores digitais com 08 entradas e 18 saídas, 01 software de gerenciamento do sistema, 02 equalizadores gráficos estéreo 31bandas por canal , 02 analisadores, 04 microfones calibrados, 01 cd player , 01 md; insert rack pa: 16 canais de compressores limitares, 16 canais de noise gate, 03 processadores de efeitos digitais; insert rack monitor; 08 canais de compressores limitares. 08 canais de noise gate. 02 processadores de efeitos digitais; monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 polegadas ou 15 polegas e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor: sid fill, side fill stereo, com 02 caixas array e 02 por lado, amplificação compatível com o sistema de side fill; microfones: 24 microfones: direct box: 08 direct box; equipamentos: equipamentos wireless ; 02 microfones sem fio uhf; pedestais/garras; 36 pedestais , 10 garras; multicabo: 02 multicabo analógico de 64 canais com 120 metros de comprimento. 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos back line: 01 bateria completa, 01 amplificador gk 800 rg com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador fender twin reverb ou jazz chorus120 similar. Sistema: sistema de ac elétrica: 01 main power trifásico de 100 amperes com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos: pa e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.	R$ 4.500,00	R$ 112.500,00
20	DIÁRIA	40	Locação de Sistema de sonorização para atender eventos de pequeno porte, com as seguintes características mínimas: mesa 01 analógica 12 canais de entrada, 06 caixas de médio – 04 caixas de subgrave com 1 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema: 01 cd player, 02 microfones	R$ 2.500,00	R$ 100.000,00

Cacimbinhas/AL, 21 de fevereiro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:1407B06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018/PMC

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **GS COSTA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 16.642.064/0001-26,** estabelecida no Loteamento Karine, 33, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000**,** neste ato representado pelo Senhor **GLEYDSON FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de Identidade n° 1282706 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.929.574-36, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento público de procuração, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 097/2017, de 03/02/2017,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018/PMC**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de estrutura, composta de estruturas metálicas para formação de arquibancadas, camarotes, camarins, palcos, sonorização, iluminação, banheiros químicos e correlatos necessários para as realizações dos eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos promovidos pelas secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, nos termos das especificações do **ANEXO I** do edital, que passa a integrar esta ata de registro de preços, conforme valores dos itens descriminados abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem de camarim: medindo 16 m² climatizado; coberto por tendas, com cobertura tipo piramidal de 05mx05m, contendo iluminação, 1 arara p/ figurino, ar condicionado, 01 mesa c/ 4 cadeiras.	R$ 690,00	R$ 17.250,00
2	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem de camarim: medindo 25 m², cobertos por tenda com cobertura tipo piramidal de 5m x 5m, contendo em cada uma 01 banheiro químico, 01 bancada para produção com espelho de 2m x1m e iluminação, 01 arara para figurino, , ar condicionado, teto em pvc com modulação de 1m x 1m, piso elevado na altura de 10 cm emborrachado, paredes com estrutura em perfis de alumínio, fechamento e iluminação.	R$ 780,00	R$ 19.500,00
3	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem de disciplinadores em estrutura para fechamento, de contenção de acesso ao Público. Conjunto com 50 unidades.	R$ 15,00	R$ 375,00
4	UNID.	400	Locação com montagem e desmontagem de Gradil, incluindo o transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), montagem e desmontagem de gradil. Cada peça deverá medir aproximadamente 2,5 metros de comprimento por 1,10 metros de altura.	R$ 23,00	R$ 9.200,00
5	UNID.	400	Locação com montagem e desmontagem de placas cegas para fechamento, travessa e suporte fixação e sem pontas de lança. Portões para saídas de emergência.	R$ 2,50	R$ 1.000,00
6	DIÁRIA	15	Locação com montagem e desmontagem, de Camarote medindo 72m², com cobertura em tendas piramidais, medindo 12m x 06m, com guarda corpo, escada de acesso para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou Madeirit e com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	R$ 2.250,00	R$ 33.750,00
7	DIÁRIA	15	Locação com montagem e desmontagem, de Camarote: medindo 27m. De comprimento,	R$ 1.500,00	R$ 22.500,00

			largura de 8,80m, c/ 03 tendas de 09x09, em formato piramidal, em ferro galvanizado, lona branca, 02 escadas c/ corrimão, altura do chão ao piso de 1,70m, todo camarote e parte baixo fechada para maior segurança, incluindo backstages.		
8	DIÁRIA	10	Locação com montagem e desmontagem, de estruturas metálicas para a formação de arquibancadas com comprimento de 30 metros lineares, podendo ser segmentada em vãos de pelo menos 30 metros lineares, com pelo menos 06 (seis) degraus, guarda-copo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor prata, com capacidade mínima para 600 (seiscentos) lugares, tudo conforme normalização da ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
9	DIÁRIA	15	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 14 metros de frente x 10 metros de fundo: - altura do piso: mínima 1,50 mts, do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	R$ 6.000,00	R$ 90.000,00
10	DIÁRIA	20	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de médio porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 11 metros de frente x 09 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 04 (quatro) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	R$ 5.700,00	R$ 114.000,00
11	DIÁRIA	25	Locação com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações: dimensões: 06 metros de frente x 06 metros de fundo - altura do piso: mínima 1,50 mts. Do solo; cobertura de alumínio em formato de 02 (duas) águas em lona. Fechamentos laterais e fundos.	R$ 4.000,00	R$ 100.000,00
12	UNID.	200	Locação de 01 (uma) unidade de banheiro químico, individual, portáteis, em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 1,16 m x 1,22 m x 2,10 m, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Preço com inclusão de transporte até o local do evento.	R$ 100,00	R$ 20.000,00
13	UNID.	50	Locação de 01 (uma) unidade de banheiro químico, individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo montagem, limpeza e desmontagem, bem como de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Preço com inclusão de transporte até o local do evento.	R$ 280,00	R$ 14.000,00
14	DIÁRIA	25	Locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db 1,5 metros.	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
15	DIÁRIA	25	Locação de grupo de gerador móvel, com capacidade mínima de 290 KVA, trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db 1,5 metros.	R$ 2.100,00	R$ 52.500,00
16	DIÁRIA	20	Locação de painel de Led indoor de 5x6m; baixa resolução, distância entre pixel de 10 mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000,000 (dezesseis milhões de cores) full rgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em box truss com no mínimo 2,50 m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema , processador de vídeo, 02 (dois) monitores de video, 02 (dois) aparelhos de DVS'S, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos.	R$ 2.600,00	R$ 52.000,00
17	DIÁRIA	50	Locação de Sistema de iluminação para atender eventos de pequeno, medio e grande porte com as seguintes características mínimas: mesa controladora com 02 mesas computadorizada com 2048 canais dimmer: 48 canais de dimmer com 4000 watts por canal, 36 canais de main power para movings; refletores: 64 refletores par 64; 32 refletores, 12 refletores elipsoidais, 08 refletores molefay ou similar com 12 lâmpadas dwe ou similar; movings/intercons/equipamentos dmx/follow spots: 24 movings heads, 10 movings heads wash 575, 06 pontos intercon, 04 maquinas de fumaça, 08 attomics 3000, 04 canhões seguidores hdi 1200; estruturas de alumínio; 120 metros de estrutura de alumínio especial q-30 ou similar de 1,2,3 e 4 metros.	R$ 1.500,00	R$ 75.000,00
18	DIÁRIA	10	Locação de Sistema de sonorização para atender eventos de grande porte com as seguintes características mínimas: mesa pa: 02 mesas digitais com 64 canais de entrada, sistema de pa: 18 caixas line array 24 caixas subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema de p.a; drive rack: 02 processadores digitais com 08 entradas e 18 saídas, 01 software de gerenciamento dos sistema, 02 equalizadores gráficos estéreo 31bandas por canal , 02 analisadores, 04 microfones calibrados, 01 cd player , 01 md; insert rack pa: 16 canais de compressores limitares, 16 canais de noise gate, 03 processadores de efeitos digitais; insert rack monitor; 08 canais de compressores limitares. 08 canais de noise gate. 02 processadores de efeitos digitais; monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 polegadas ou 15 polegas e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor: sid fill, side fill stereo, com 02 caixas array e 02 por lado, amplificação compatível com o sistema de side fill; microfones: 24 microfones: direct box: 08 direct box; equipamentos: equipamentos wireless ; 02 microfones sem fio uhf; pedestais/garras; 36 pedestais , 10 garras; multicabo: 02 multicabo analógico de 64 canais com 120 metros de comprimento. 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos back line: 01 bateria completa, 01 amplificador gk 800 rg com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador fender twin reverb ou jazz chorus120 similar. Sistema: sistema de ac eletrica: 01 main power trifásico de 100 amperes com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos: pa e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.	R$ 5.300,00	R$ 53.000,00
19	DIÁRIA	25	Locação de Sistema de sonorização para atender eventos de médio porte com as seguintes características mínimas: mesa pa: 01 mesa digital com 48 canais de entrada, sistema de pa: 18 caixas line array 16 caixas subgrave com 2 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema de p.a; drive rack: 02 processadores digitais com 08 entradas e 18 saídas, 01 software de gerenciamento do sistema, 02 equalizadores gráficos estéreo 31bandas por canal , 02 analisadores, 04 microfones calibrados, 01 cd player , 01 md; insert rack pa: 16 canais de compressores limitares, 16 canais de noise gate, 03 processadores de efeitos digitais; insert rack monitor; 08 canais de compressores limitares. 08 canais de noise gate. 02 processadores de efeitos digitais; monitor: 12 monitores tipo spot com alto falantes de 12 polegadas ou 15 polegas e drive, amplificação compatível com o sistema de monitor: sid fill, side fill stereo, com 02 caixas array e 02 por lado, amplificação compatível com o sistema de side fill; microfones: 24 microfones: direct box: 08 direct box; equipamentos: equipamentos wireless ; 02 microfones sem fio uhf; pedestais/garras; 36 pedestais , 10 garras; multicabo: 02 multicabo analógico de 64 canais com 120 metros de comprimento. 02 sub snakers de 12 canais cada com multipinos back line: 01 bateria completa, 01 amplificador gk 800 rg com caixa com 01 falante de 15 e 01 caixa com 04 falantes de 10, 01 amplificador fender twin reverb ou jazz chorus120 similar. Sistema: sistema de ac elétrica: 01 main power trifásico de 100 amperes com chave seletora de voltagem, 02 distribuidores de energia trifásicos: pa e monitor, cabeamento dimensionado para atender as necessidades de energia dos sistemas de pa monitor, aterramento geral dos sistemas.	R$ 4.500,00	R$ 112.500,00
20	DIÁRIA	40	Locação de Sistema de sonorização para atender eventos de pequeno porte, com as seguintes características mínimas: mesa 01 analógica 12 canais de entrada, 06 caixas de médio – 04 caixas de subgrave com 1 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema: 01 cd player, 02 microfones	R$ 2.500,00	R$ 100.000,00

Valor Total: **R$ 984.075,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS)**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br .

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:F152454E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **inciso XXII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 017/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos do tipo cadeiras, caixas térmicas, mesas e tendas necessários para as realizações dos eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos promovidos pelas secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, em favor da Empresa **GS COSTA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 16.642.064/0001-26,** estabelecida no Loteamento Karine, 33, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, vencedora dos itens descriminados abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	UNID.	10.000	Locação de Cadeira de material plástico, com encosto para coluna e sem apoio de braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO. Preço com inclusão de transporte até o local do evento. (zona urbana ou rural)	R$ 2,50	R$ 25.000,00
2	UNID.	100	Locação de Caixa Térmica com aproximadamente 350 litros. Com tampa dupla articuladas. Duas alças laterais para fácil transporte. Incluindo transporte até o local do evento (zona urbana ou rural).	R$ 27,00	R$ 2.700,00
3	UNID.	50	Locação de Freezer Horizontal Dupla Ação, com aprox. 280 Litros. 220V. Obs. Deverá operar perfeitamente como geladeira e freezer. Preço com inclusão de transporte até o local do evento. (zona urbana ou rural)	R$ 180,00	R$ 9.000,00
4	UNID.	2.500	Locação, com montagem e desmontagem, de mesas de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm. Locação incluindo transporte até o local do evento (zona urbana ou rural).	R$ 9,00	R$ 22.500,00
5	UNID.	200	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda com coberturas em lona branca blackout estilo piramidal fechada, com tamanho de 6X6 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	R$ 300,00	R$ 60.000,00
6	UNID.	200	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal fechada, tamanho 05X05 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com coberturas em lona branca blackout estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	R$ 280,00	R$ 56.000,00
7	UNID.	200	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal, medindo 04X04 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 04 x 04 metros.	R$ 270,00	R$ 54.000,00
8	DIÁRIA	10	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal, medindo 12X12 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 12 x 12 metros.	R$ 800,00	R$ 8.000,00
9	DIÁRIA	15	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda, medindo 10X10 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 10 x 10 metros.	R$ 750,00	R$ 11.250,00

Cacimbinhas/AL, 21 de fevereiro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:B21D387F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018/PMC

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **GS COSTA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o N° 16.642.064/0001-26,** estabelecida no Loteamento Karine, 33, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000**,** neste ato representado pelo Senhor **GLEYDSON FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira nacional de Identidade n° 1282706 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.929.574-36, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento público de procuração, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 097/2017, de 03/02/2017,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018/PMC**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de equipamentos do tipo cadeiras, caixas térmicas, mesas e tendas necessários para as realizações dos eventos cívicos, culturais, religiosos e artísticos promovidos pelas secretarias do Município de Cacimbinhas/AL, nos termos das especificações do **ANEXO I** do edital, que passa a integrar esta ata de registro de preços, conforme valores dos itens descriminados abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	UNID.	10.000	Locação de Cadeira de material plástico, com encosto para coluna e sem apoio de braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 KG, atestada pelo INMETRO. Preço com inclusão de transporte até o local do evento. (zona urbana ou rural)	R$ 2,50	R$ 25.000,00
2	UNID.	100	Locação de Caixa Térmica com aproximadamente 350 litros. Com tampa dupla articuladas. Duas alças laterais para fácil transporte. Incluindo transporte até o local do evento (zona urbana ou rural).	R$ 27,00	R$ 2.700,00
3	UNID.	50	Locação de Freezer Horizontal Dupla Ação, com aprox. 280 Litros. 220V. Obs. Deverá operar perfeitamente como geladeira e freezer. Preço com inclusão de transporte até o local do evento. (zona urbana ou rural)	R$ 180,00	R$ 9.000,00
4	UNID.	2.500	Locação, com montagem e desmontagem, de mesas de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm. Locação incluindo transporte até o local do evento (zona urbana ou rural).	R$ 9,00	R$ 22.500,00
5	UNID.	200	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda com coberturas em lona branca blackout estilo piramidal fechada, com tamanho de 6X6 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	R$ 300,00	R$ 60.000,00
6	UNID.	200	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal fechada, tamanho 05X05 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com coberturas em lona branca blackout estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e abertura superior com protetor triangular tipo chapéu para evasão de ar quente. Altura de 3,50 metros em seus pés de sustentação lateral.	R$ 280,00	R$ 56.000,00
7	UNID.	200	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal, medindo 04X04 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 04 x 04 metros.	R$ 270,00	R$ 54.000,00
8	DIÁRIA	10	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda piramidal, medindo 12X12 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 12 x 12 metros.	R$ 800,00	R$ 8.000,00
9	DIÁRIA	15	Locação, com montagem e desmontagem, de tenda, medindo 10X10 metros com transporte até o local do evento (zona urbana ou rural), com cobertura, e fechamentos laterais em lona branca, nas dimensões de 10 x 10 metros.	R$ 750,00	R$ 11.250,00

Valor Total: **R$ 273.250,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br .

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:ABBE8877

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **inciso XXII, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 018/2018, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de posto de combustível apto para o abastecimento da frota de veículos e maquinas do Município de Cacimbinhas/AL, em favor da Empresa **AUTO POSTO MINADOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF n° 13.631.547/0001-37**, com sede no Povoado Minador do Lúcio, s/n°, Zona Rural, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000, vencedora dos itens descriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Etanol comum, combustível extraído da cana-de-açúcar com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médio.	**Litro**	**10.206**	PETROBRAS	R$ 3,42	R$ 34.904,52
2	Gasolina Aditivada, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	**Litro**	**180.000**	PETROBRAS	R$ 4,49	R$ 808.200,00
3	Gasolina Comum, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	**Litro**	**238.575**	PETROBRAS	R$ 4,35	R$ 1.037.801,25
4	Óleo Diesel S10, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	**Litro**	**187.928**	PETROBRAS	R$ 3,65	R$ 685.937,20
5	Óleo Diesel, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	**Litro**	**82.697**	PETROBRAS	R$ 3,63	R$ 300.190,11

Cacimbinhas/AL, 21 de fevereiro de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:67B906FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018/PMC

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 o Município de Cacimbinhas/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 049.250.874-79, simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: **AUTO POSTO MINADOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF n° 13.631.547/0001-37**, com sede no Povoado Minador do Lúcio, s/n°, Zona Rural, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000**,** neste ato representado pelo Senhor **CÍCERO APARECIDO LEITE**, brasileiro, solteiro, portador da carteira nacional de Identidade n° 1.406.104 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.982.224-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento particular de procuração, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 097/2017, de 03/02/2017,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018/PMC**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura Contratação de posto de combustível apto para o abastecimento da frota de veículos e maquinas do Município de Cacimbinhas/AL, nos termos das especificações do **ANEXO I** do edital, que passa a integrar esta ata de registro de preços, conforme valores dos itens descriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Etanol comum, combustível extraído da cana-de-açúcar com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médio.	**Litro**	**10.206**	PETROBRAS	R$ 3,42	R$ 34.904,52
2	Gasolina Aditivada, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	**Litro**	**180.000**	PETROBRAS	R$ 4,49	R$ 808.200,00
3	Gasolina Comum, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos leves e médios.	**Litro**	**238.575**	PETROBRAS	R$ 4,35	R$ 1.037.801,25
4	Óleo Diesel S10, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	**Litro**	**187.928**	PETROBRAS	R$ 3,65	R$ 685.937,20
5	Óleo Diesel, combustível derivado de petróleo com selo de qualidade e distribuição atestadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP, destinado ao abastecimento de veículos médios, pesados, máquinas e equipamentos.	**Litro**	**82.697**	PETROBRAS	R$ 3,63	R$ 300.190,11

Valor Total: **R$ 2.867.033,08 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Praça 19 de Setembro, nº 101 - Centro, Cacimbinhas (AL). Fone: (0xx82) 3422-1192. E-Mail: licitacoes@cacimbinhas.al.gov.br .

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:96C2E6C8

